

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Decreto



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AV GETULIO VARGAS - CENTRO

CNPJ: 13.273.818/0001-20 - CEP: 45.120-000 - BARRA DO CHOÇA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 4 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 57 da lei de nº 390 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CAMARA MUN DE BARRA DO CHOÇA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.001 - REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA</b>		
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2021.

**RONALDO DA SILVA LIMA**  
Presidente(a)  
CPF : 027.879.875-67